

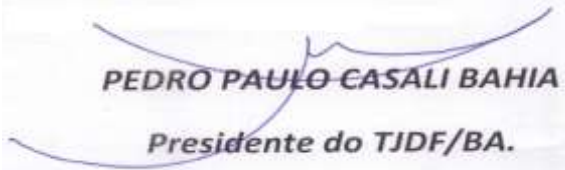
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, em cumprimento ao Parágrafo 2º, do Art. 55, da Lei 9.615/2000, alterado pela Lei nº 9.981/2000, venho, através do presente, noticiar a V. Exas acerca do término do mandato dos membros do Pleno do TJDF-BA, considerando o disposto no citado artigo, vejamos:

“§2º O mandato dos membros dos Tribunais de Justiça Desportiva terá a duração de quatro anos, permitida apenas uma recondução”,

sabedores que este atual Tribunal foi empossado em 02 de Outubro de 2012, portanto, findando os Mandatos dos membros no dia 02 de Outubro de 2016, **CONVOCAMOS** aos ilustres Auditores deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, a comparecerem na próxima **QUARTA-FEIRA, dia 28 de SETEMBRO de 2016, às 18:00 h/min,** no Palácio dos Esportes, no 5º andar da sede da Federação Bahiana de Futebol, sito a Praça Castro Alves, nº01, Centro, nesta Capital, para a sessão de encerramento das nossas atividades.

Atenciosamente.


PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Presidente do TJDF/BA.